

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS VAGAS REMANECENTES DO BANCO DE
BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

A Prefeitura Municipal de Moraújo, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MORAÚJO - CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissional para atuar como formador no Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de Língua Portuguesa, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1 O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 FORMADORES – Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1 Do formador:

- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;
- g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
- k) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;
- l) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
- m) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4 DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1 Primeira Etapa: Avaliação do Currículo (Vítæ ou Lattes) e do Plano de trabalho, de acordo com as diretrizes do MAISPAIC.

- 4.1.1 Os candidatos deverão enviar via e-mail os documentos a seguir: Currículo (Vitae ou Lattes) atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo V**, desta Chamada Pública;
- 4.1.2 Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III**, desta Chamada Pública.
- 4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho será considerada a coerência com os princípios e objetivos do MAISPAIC, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.

4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

- 4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, plano de trabalho e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ^a	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
2 ^a	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
3 ^a	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda fase o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições estarão abertas no período: **06 a 11 de abril de 2023** e acontecerão de forma *on-line*.
- 6.2 Os(as) candidatos(as) deverão enviar a documentação exigida, além do currículo (Vitae ou Lattes) padrão, preenchidos, digitalizados e em formato PDF, ao e-mail selecao.smemoraujo@gmail.com, das 16h00 do dia 05/04/2023 às 17h00 do dia 10/04/2023;

6.3 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar de forma digitalizada e nítida os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
- c) Currículo Vitae ou Lattes;
- d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 02 anos para os Eixos da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- e) Proposta de plano de trabalho conforme o roteiro apresentado no **Anexo V**.

6.4 No e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC**

Dados do Candidato

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

Dados da Função

**TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA
NÍVEL IV**

**EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO: ANOS FINAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA: PORTUGUÊS

7 DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1 Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação na mesma unidade territorial, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2 Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município (<http://www.moraujo.ce.gov.br/>), garantindo a transparência do processo.

7.3 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8 DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1 O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município (<http://www.moraujo.ce.gov.br/>).

9 VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

- 9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de 3 (três) meses para formador(a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação (Art. 6º, da Lei 15.276/12), seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.
- 9.2 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.
- 9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 01 (um) ano a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

10 CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:

- 10.1.1 Inscrições (*on-line*): **05 a 10 de abril de 2023;**
- 10.1.2 Análise do currículo do(a) candidato(a): **11 de abril de 2023;**
- 10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **11 de abril de 2023;**

10.2 Segunda etapa:

- 10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do(a) candidato(a) selecionado(a), na primeira etapa: **12 de abril de 2023;**
- 10.2.2 Entrevista do(a) candidato(a) selecionado(a) na primeira etapa: **13 de abril de 2023;**
- 10.2.3 Divulgação do resultado preliminar: **13 de abril de 2023;**
- 10.2.4 Período para interposição de recursos: **14 de abril de 2023;**
- 10.2.5 Resultado final será divulgado no dia **17 de abril de 2023**, no site do município (<http://www.moraujo.ce.gov.br/>).

11 DOS RECURSOS

- 11.1 O(A) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado preliminar da seleção no site do município.
- 11.2 O candidato(a) deverá encaminhar a sua interposição de recurso ao e-mail selecao.smemoraujo@gmail.com.
- 11.3 O resultado final será divulgado nos murais e no site do município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada CREDE.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

12.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Moraújo/CE, 05 de abril de 2023.




Francisco Jackson Moreira de Sampaio
Secretário Municipal da Educação

MORAÚJO
GOVERNO MUNICIPAL
Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

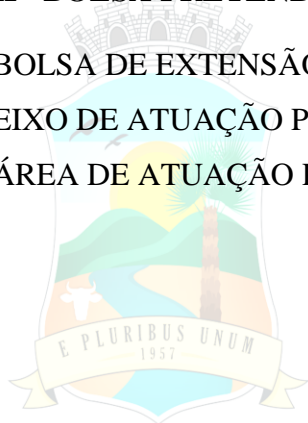
E-MAIL(S): _____

II - BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA: PORTUGUÊS



MORAÚJO
GOVERNO MUNICIPAL
Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!

_____, _____ de abril de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

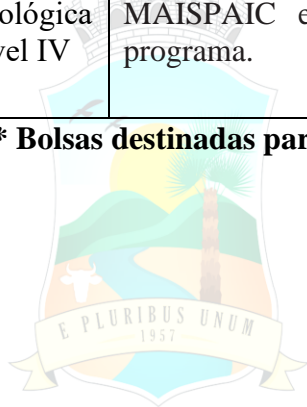
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**

**ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE
EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO PARA DEDICAÇÃO*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Nível IV - Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R\$ 600,00

*** Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais**

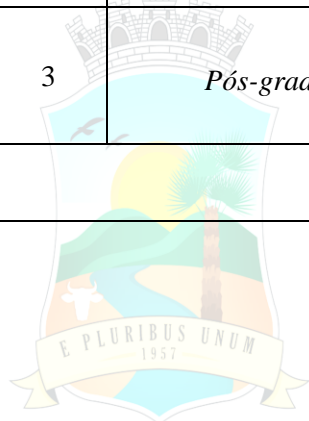


MORÁUJO
GOVERNO MUNICIPAL
Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Item	CRITÉRIO: <i>Mérito acadêmico</i>	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	<i>Pós-graduação</i> em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	<i>Pós-graduação</i> em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

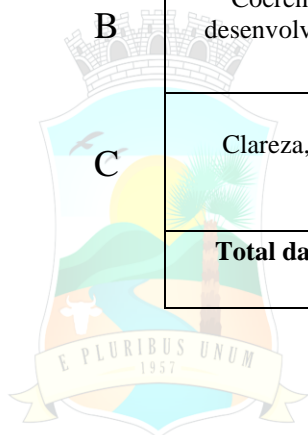


Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO IV - CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
PROPOSTO PELO CANDIDATO:

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	Pontuação Máxima
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	4 (QUATRO) PONTOS
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	3 (TRÊS) PONTOS
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	3 (TRÊS) PONTOS
	Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	10 (DEZ) PONTOS



Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO V - ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 TÍTULO: _____

2.2 BOLSA PRETENDIDA: _____

2.3 EIXO DE ATUAÇÃO: _____

2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO: _____

3. INTRODUÇÃO

4. OBJETIVOS

5. JUSTIFICATIVAS

6. METODOLOGIA

7. RESULTADOS ESPERADOS